



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 299, em 25 de junho de 2009.

AUTORIA: Vereador Márcio B. Faria

“Concede diploma de Honra ao Mérito ao Deputado Federal Mário Lúcio Heringer”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Deputado Federal Mário Lúcio Heringer**, nascido aos 30/09/1954, em Manhumirim - MG, filho de Gedalias Jacob Heringer e de Arlete da Matta Heringer, por seu desempenho na luta por justiça social atuando como Deputado Federal.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2009

Ver. Jésus Antônio Aguiar
Presidente

Ver. Alexandre de Jesus Nascimento
Secretário